

PORTARIA Nº 083/2017, de 20 de junho de 2017.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Carmen Novello Cazarotto	Auxiliar de Serviços Gerais	16/01/16 a 15/01/17	19/06/2017	19/07/2017
Gilmar Zanela do Nascimento	Técnico em Agropecuária	26/07/15 a 25/07/16	19/06/2017	04/07/2017
Ivânia Roselei Fritsch Agatti	Agente Comunitária de Saúde	03/04/16 a 02/04/17	19/06/2017	19/07/2017
Silvane König Grancke	Agente Comunitária de Saúde	03/04/16 a 02/04/17	19/06/2017	09/07/2017

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 20 dias do mês de junho de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças